



PROGRAMA

**DE FIDELIDADE**

Cinco  
Estrelas



## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE CINCO ESTRELAS CASA DE PÃES

### Introdução ao Programa

O Programa de Fidelidade da Cinco Estrelas Casa de Pães objetiva valorizar e reconhecer os seus melhores clientes, oferecendo benefícios mediante critérios e procedimentos definidos pela Cinco Estrelas Casa de Pães. Os clientes preferencias da nossa empresa e participantes do programa serão identificados pelo número de CPF.

Veja as regras do programa.



## 1 Adesão ao Programa

- 1.1 O programa de Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães é exclusivo para pessoas físicas, a partir de 12 anos e com CPF válido no Brasil.
- 1.2 Nenhuma compra será necessária para associar-se ao Programa Cinco Estrelas. Para adquiri-lo, o cliente precisa apenas preencher um formulário com os dados solicitados.
- 1.3 O cadastro realizado pelo cliente é de uso exclusivo para o programa fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães, sendo vedado o uso deste por terceiros, ainda que autorizados por ele. Essa norma atende a legislação de LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados.
- 1.4 Para que o cliente possa se tornar um participante do programa fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães, ele deverá fornecer todos os dados solicitados na ficha de cadastro do programa que lhe será entregue em uma das unidades Cinco Estrelas Casa de Pães.
- 1.5 O não cadastramento do cliente implicará na impossibilidade de acumular pontos e de participar do programa de fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães
- 1.6 É de responsabilidade do cliente fornecer todas as informações da proposta de adesão.
- 1.7 O cadastro do cliente estará disponível na base de dados do Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães dentro de 7 dias após a entrega da ficha preenchida manualmente.
- 1.8 Para participar do Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães o cliente deverá ler atentamente este REGULAMENTO e, somente se estiver de acordo com todos os seus termos, efetuar o seu cadastro. A efetivação do cadastro no PROGRAMA e o aceite do CLIENTE a este REGULAMENTO se darão quando do início da utilização do PROGRAMA pelo consumidor.

## 2 Pontuação do Programa

- 2.1 Os pontos serão computados e poderão ser utilizados sempre no ato das compras, bastando para tanto que o cliente esteja cadastrado no Programa Fidelidade Cinco Estrelas e apresente o seu CPF no ato do pagamento.
- 2.2 Nas compras de serviços avulsos o CLIENTE a cada R\$ 1,00 (um real) gasto nas lojas Cinco Estrelas Casa de Pães receberá 09 (nove pontos). Os reagentes serão feitos apenas em valores inteiros.
- 2.3 A inserção de pontos do Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães será feita no ato da compra e somente com a apresentação de um documento de identificação e CPF.
- 2.4 A inserção posterior de pontos só acontecerá se o sistema administrativo estiver fora do ar por motivo de força maior e isto não invalidará o programa nem irá gerar qualquer espécie de indenização.
- 2.5 É de responsabilidade do cliente solicitar o registro de pontos no ato das compras.
- 2.6 Havendo irregularidade na pontuação creditada, o participante do Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães deverá manifestar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, através do e-mail fidelidade@cincoestrelascasadepaes.com.br e apresentar os comprovantes das compras efetuadas.
- 2.7 A consulta de pontos poderá ser feita no ato da compra.
- 2.8 O Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães é de uso pessoal e os pontos são intransferíveis e não poderão ser reversíveis para resgate em dinheiro.
- 2.9 Os pontos creditados em sua visita a qualquer unidade Cinco Estrelas Casa de Pães participante do Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães estarão liberados em até 48 horas após o referido consumo.
- 2.10 A Cinco Estrelas Casa de Pães reserva-se no direito de incluir novas formas de pontuação e bonificações extras, em conformidade com as promoções e critérios estabelecidos pelo Grupo.

### 3 Resgate de Pontos

- 3.1 Para efetuar a troca de Pontos do Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães por brindes, o participante deverá alcançar o número mínimo de pontos exigidos. Não serão permitidas alterações após a solicitação do resgate de pontos.
- 3.2 O participante deverá informar o CPF e apresentar um documento de identificação.
- 3.3 Os pontos usados no resgate serão debitados automaticamente no sistema
- 3.4 Os brindes, serviços e outros benefícios estarão disponíveis para consulta pelo site [www.cincoestrelascasadepães.com.br](http://www.cincoestrelascasadepães.com.br)
- 3.5 Na impossibilidade de entrega do prêmio por informações incorretas prestadas, o participante terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em contato e evitar o seu cancelamento.

### 4 Validade dos Pontos

- 4.1 Os pontos acumulados terão validade de 12 (doze) meses após a data da última movimentação da conta do(a) cliente na Cinco Estrelas Casa de Pães ou durante o período de vigência desta promoção.
- 4.2 Após a data estipulada para o término da promoção ou validade dos pontos, o participante perderá o direito ao resgate.

## 5 Cancelamento da Participação

5.1 A Cinco Estrelas Casa de Pães reserva o direito de cancelar a participação de seus clientes em caso de mau uso, falsificação ou fraude.

5.2 O participante que desejar fazer o cancelamento de sua participação, poderá realizá-la a qualquer momento e sem custos. Bastando, para isso, fazer a solicitação através do e-mail [fidelidade@cincoestrelascasadepaes.com.br](mailto:fidelidade@cincoestrelascasadepaes.com.br). Após o cancelamento o cliente perderá todos os pontos acumulados.

## 6 Cancelamento dos pontos

6.1 Os pontos poderão ser cancelados em caso de fraude.

6.2 Cabe à administração da Cinco Estrelas Casa de Pães notificar o participante sobre os procedimentos que serão adotados.

## 7 Os Pontos

7.1 O sistema de pontuação será um benefício concedido aos clientes participantes do Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães, permitindo o acúmulo de pontos a cada gasto realizado nas unidades da Cinco Estrelas Casa de Pães participantes do programa e com resgate futuro, na forma por este definida.

7.2 Os pontos e seus valores são determinados pela Cinco Estrelas Casa de Pães a seu critério absoluto, podendo sofrer alterações sem aviso prévio,

7.3 Os pontos não podem ser combinados em contas diferentes para qualquer finalidade.

7.4 Em nenhum momento os pontos podem ser trocados por dinheiro ou gerarão quaisquer indenizações.

## 8 Considerações Finais

- 8.1 O Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães tem este documento como regulamento e pode alterá-lo, de maneira incontestável, a qualquer momento por um representante legal da Cinco Estrelas Casa de Pães e as modificações estarão disponíveis no site [www.cincoestrelascasadepães.com.br](http://www.cincoestrelascasadepães.com.br).
- 8.2 O cancelamento da participação, ainda que de forma imotivada pela Cinco Estrelas Casa de Pães, não gerará ao participante qualquer tipo de indenização.
- 8.3 A Cinco Estrelas Casa de Pães reserva o direito de debitar, sem anuência do titular, todos os pontos creditados indevidamente (em razão de duplicidade, erro, dolo, etc).
- 8.4 Os pontos acumulados são pessoais, intransferíveis, inegociáveis, sem valor monetário e são propriedade da Cinco Estrelas Casa de Pães e representam apenas um direito de troca do participante, que deverá obedecer ao disposto nesse regulamento.
- 8.5 O cliente, no ato de sua adesão ao Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães, autoriza a Cinco Estrelas Casa de Pães a utilizar, para fins administrativos, de marketing e de divulgação, todos os dados constantes no seu cadastro, uso de sua imagem, bem como as informações de consumo geradas, desde que respeitadas as disposições legais vigentes para o desenvolvimento e oferta de benefícios próprios e de seus fornecedores ou parceiros, respeitando-se a privacidade do cliente e mantendo total confidencialidade, não fornecendo a terceiros, informações sobre os benefícios concedidos.
- 8.6 Os termos do Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães, expressa de forma clara a possibilidade de falha operacional, e reafirma que o ponto não é uma forma de pagamento, mas sim uma parte de um processo de troca e resgate de bônus, descartando-se assim, a possibilidade de utilização de um prêmio, desconto especial ou serviço trocado ou que possa tornar-se um ato de dano material ou mesmo moral para o titular do programa.

- 8.7 Este regulamento poderá ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio, a exclusivo critério da Cinco Estrelas Casa de Pães. As eventuais modificações serão publicadas no site [www.cincoestrelascasadepaes.com.br](http://www.cincoestrelascasadepaes.com.br).
- 8.8 A Cinco Estrelas Casa de Pães reserva-se ao direito de a qualquer momento encerrar o Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, garantindo ao Cliente a distribuição de pontos durante esse período e a troca dos pontos acumulados.
- 8.9 Os empregados da Cinco Estrelas Casa de Pães, seus dependentes e familiares não poderão participar do Programa Fidelidade Cinco Estrelas Casa de Pães.
- 8.10 Os casos omissos serão tratados pelo SAC da Cinco Estrelas Casa de Pães.